



PCS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Unidades orçamentárias: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
Exercício: 2023
Período de gestão: 01/09/2023 a 31/12/2023
Enviado por: ANA PAULA EVANGELISTA
Data de envio: 24/06/2024 13:27:01
Nº Protocolo: 016153/2024

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 016153/2024

Unidade gestora:	Procuradoria Geral do Município
Unidades orçamentárias:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
Exercício:	2023
Período de gestão:	01/09/2023 a 31/12/2023
Enviado por:	ANA PAULA EVANGELISTA
Data de envio:	24/06/2024 13:27:01

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Ana Paula Evangelista	ORDENADOR (A)	01/09/2023	31/12/2023
CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA	CONTADOR (A)	01/09/2023	31/12/2023

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Art. 6, Inciso I.PDF
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Art. 6, Inciso II.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Art. 6, Inciso III.PDF
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Art. 6, Inciso IV.PDF
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Art. 6, Inciso V.PDF
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Art. 6, Inciso VI.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Art. 6, Inciso VII.PDF
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Art. 6, Inciso VIII.PDF
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Art. 6, Inciso IX.PDF
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Art. 6, Inciso X.PDF
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Art. 6, Inciso XI.PDF
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Art. 6, Inciso XII.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.PDF



Secretaria de
Administração
e Finanças

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR

ANA PAULA EVANGELISTA
01/09/2023 a 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de
dezembro de 2013

Anexo I - Art. 6º

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO E PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.



Secretaria de
Administração
e Finanças

OFÍCIO Nº 019 /2024

PIRES FERREIRA-(CE), 27 DE MAIO DE 2024

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício de 2023 - 01/09/2023 a 31/12/2023

ANA PAULA EVANGELISTA, brasileira, de CPF nº 873.428.043-04, residente na rua Vereador Jose Andre, SN, Marrocos - CE, 62.255-000, vem à presença de V.Exa. Apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão, do período de 01/09/2023 a 31/12/2023, conforme os seguintes documentos:

ARTIGO 6º.

- | | | |
|-----|---|--|
| 1. | X | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação; |
| 2. | X | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02); |
| 3. | X | Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64; |
| 4. | X | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03; |
| 5. | X | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04; |
| 6. | X | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05; |
| 7. | X | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06; |
| 8. | X | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07; |
| 9. | X | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08; |
| 10. | X | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão; |
| 11. | X | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; |
| 12. | X | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11; |
| 13. | | Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09; |
| 14. | X | Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores; |
| 15. | | Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. MOD.10. |



Secretaria de
Administração
e Finanças

ARTIGO 7º.

1. ☐ Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;
2. ☐ Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.

ARTIGO 9º.

1. ☐ Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;
2. ☐ Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
3. ☐ Relatório do Conselho do Fundo Especial.

Atenciosamente,

ANA PAULA EVANGELISTA
ORDDENADORA

Ao Dr. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Exmo. Conselheiro Presidente do Tribunal de Conta do Estado
Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambeba
Fortaleza- CE

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.



Governo Municipal - Estado do Ceará
Palácio Pedro Marques de Melo
36º. Ano de Emancipação Político-Administrativa
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 01092331/GP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município – PGM da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira e dá outras providências.

Livia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques, Prefeita Municipal de Pires Ferreira, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, e pelo que lhe conferem o Art. 64, III e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal de nº. 444, de 20 de junho de 2022, e suas alterações posteriores (Lei Municipal de nº. 457, de 17/02/2023),

RESOLVE:

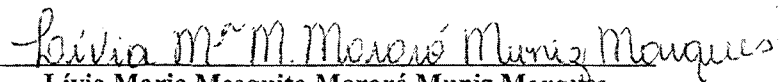
Art. 1º. – Nomear, por delegação de competência e **Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município – PGM da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira**, a Sra. **ANA PAULA EVANGELISTA**, residente e domiciliada na Rua Maria Pessoa Lira, nº. 178 , Centro, CEP 62.255-000, município de Pires Ferreira, Estado do Ceará, inscrita no CPF sob o nº. 873.428.043-04, sem duplicidade remuneratória, não ocorrendo prejuízo financeiro para esta municipalidade, nem prejuízo das atribuições de Secretária da Administração.

Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

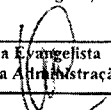
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Pedro Marques de Melo, Gabinete da Prefeita, Pires Ferreira, Estado do Ceará, em 01 de setembro de 2023.


Livia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o presente ato foi devidamente publicado no quadro de avisos desta prefeitura, na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.


Ana Paula Evangelista
Secretária da Administração

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

GESTOR

ANA PAULA EVANGELISTA

01/09/2023 a 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de
dezembro de 2013

Anexo II- Art. 6º

Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/GESTORA e Cadastro da
Empresa Responsável



Secretaria de
Administração
e Finanças

I.N. Nº 03 / 13

MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **PIRES
FERREIRA**

2023

DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora(conforme o Sim):	0901
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Nome do Servidor ANA PAULA EVANGELISTA			
Cargo/Função ORDENADORA DE DESPESA		CPF 873.428.043-04	
Matrícula		Período de Gestão 01/09/2023 a 31/12/2023	
Nomeação/Designação PORTARIA Ato Nº 20230005		Data do Ato 01/09/2023	Data da Publicação 01/09/2023
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
Endereço Residencial: Rua Vereador Jose Andre			
Bairro/Distrito: MARROCOS			
Município: PIRES FERREIRA			
UF: CE		62.255-000	
Telefones: Fixo: 88 99614-3230		Celular:	

Elaborado por CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO S/S LTDA		Cargo CONTADOR
Matrícula C.R.C: 1.707/O-6 PJ	Data 31/12/2023	Assinatura

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CAPEGI CONTABILIDADE E
GESTÃO S/S LTDA

ANA PAULA EVANGELISTA

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.



Secretaria de
Administração
e Finanças

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 02

Município: **PIRES FERREIRA**

Mês/Ano: **12/2023**

Órgão: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Unidade Orçamentária: **0901**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador :
CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.G.C.:	C.P.F.:
21.970.822/0001-75	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540 B	Rua: TIBURCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1100 - E AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ, 200 APTO 702 - BLOCO A
Bairro/Distrito: JOAQUIM TAVORA	Bairro/Distrito : MEIRELES E PATRIOLINO RIBEIRO
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF.: CE CEP.: 60.125-100 E 60.130-271	UF.: CE CEP.: 60.125-100 E 60.810-145
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone: (85) 3347.13.55 e 99955-96.69

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/09/2023 a 31/12/2023

Contador

Ordenador de Despesa

CAPEGI CONTABILIDADE
E GESTÃO S/S LTDA

ANA PAULA EVANGELISTA

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.



Secretaria de
Administração
e Finanças

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

GESTOR

ANA PAULA EVANGELISTA
01/09/2023 a 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de
dezembro de 2013

Anexo III - Art. 6º

Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações
Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64;

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	[NOTAS]	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
		(a)	(b)	(c)	d=(c-b)	
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Déficit (VI)		-	0,00	122.525,54	122.525,54	
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	122.525,54	122.525,54	
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-	
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-	
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-	

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPEAS EMPENHADAS (g)	DESPEAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		151.000,00	122.525,54	122.525,54	122.525,54	122.525,54	0,00
Pessoal e encargos sociais		112.000,00	122.525,54	122.525,54	122.525,54	122.525,54	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital (IX)		9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPEAS (XI) = (VIII + IX + X)		160.000,00	122.525,54	122.525,54	122.525,54	122.525,54	0,00
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		160.000,00	122.525,54	122.525,54	122.525,54	122.525,54	0,00
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		160.000,00	122.525,54	122.525,54	122.525,54	122.525,54	0,00
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pires Ferreira - DATA DA EMISSÃO:28/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:09:52:23

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.				
		ANTERIORES	EXERCÍCIO				
		(a)	ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	f=(a+b-d-e)
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00
Investimentos		1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pires Ferreira - DATA DA EMISSÃO:28/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:09:57:18

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANA PAULA EVANGELISTA
 ORDENADORA DE DESPESAS

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.			
		ANTERIORES	EXERCÍCIO			
		(a)	ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		1.550,00	1.490,00	1.490,00	1.550,00	0,00
Investimentos		1.550,00	1.490,00	1.490,00	1.550,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.550,00	1.490,00	1.490,00	1.550,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pires Ferreira - DATA DA EMISSÃO:28/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:10:00:25

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA DE DESPESAS

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO S LTDA
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		122.525,54	103.171,08
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		122.525,54	103.171,08
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		122.525,54	103.171,08
Transferências financeiras recebidas (II)		112.547,90	103.153,39	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		111.057,90	103.153,39	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		1.490,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		11.467,64	10.848,59	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		1.490,00	10.830,90
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	1.490,00	Execução de restos a pagar processados		1.490,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		11.467,64	9.358,59	Depósitos restituíveis e valores vinculados		0,00	830,90
Valores restituíveis		11.467,64	9.358,59	valores restituíveis		0,00	830,90
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.206,80	648,85	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	648,85
024 - I.R.R.F. RETENCAO		1.206,80	648,85	024 - I.R.R.F. RETENCAO		0,00	648,85
ISS		0,00	129,77	ISS		0,00	182,05
015 - I.S.S.		0,00	129,77	015 - I.S.S.		0,00	182,05
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		10.260,84	8.579,97	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	0,00
017 - I.N.S.S.		10.260,84	8.579,97	017 - I.N.S.S.		0,00	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		0,00	10.000,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	2.500,00
027 - pensao alimenticia		0,00	0,00	027 - pensao alimenticia		0,00	2.500,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		0,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		0,00	7.500,00
021 - SALARIO MATERNIDADE		0,00	0,00	021 - SALARIO MATERNIDADE		0,00	7.500,00
Saldo do exercício anterior (IV)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		124.015,54	114.001,98	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		124.015,54	114.001,98

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pires Ferreira - DATA DA EMISSÃO:31/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:10:07:43

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Créditos a curto prazo		10.000,00	10.000,00
1.1.3.8.1.06.00.00.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		2.500,00	2.500,00
027 - pensao alimenticia		2.500,00	2.500,00
1.1.3.8.3.09.00.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAG		7.500,00	7.500,00
021 - SALARIO MATERNIDADE		7.500,00	7.500,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		10.000,00	10.000,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		8.678,58	8.678,58
1.2.3.1.1.99.08.00.00 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR		6.230,50	6.230,50
982 - Outros bens móveis a classific.		6.230,50	6.230,50
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS		2.448,08	2.448,08
980 - Outros bens móveis		2.448,08	2.448,08
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		8.678,58	8.678,58
TOTAL DO ATIVO		18.678,58	18.678,58
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	3.040,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR			0,00	3.040,00
Obrigações fiscais a curto prazo			0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes			0,00	0,00
Provisões a curto prazo			0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo			39.368,99	27.901,35
2.1.8.8.2.01.04.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			1.206,80	0,00
024 - I.R.R.F. RETENCAO			1.206,80	0,00
2.1.8.8.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			38.162,19	27.901,35
017 - I.N.S.S.			38.162,19	27.901,35
Total do passivo circulante			39.368,99	30.941,35
Passivo Não Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo			0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo			0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo			0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo			0,00	0,00
Provisões a longo prazo			0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo			0,00	0,00
Resultado diferido			0,00	0,00
Total do passivo não circulante			0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO			39.368,99	30.941,35
Patrimônio Líquido				
Patrimônio social e capital social			0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital			0,00	0,00
Reservas de capital			0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial			0,00	0,00
Reservas de lucros			0,00	0,00
Demais reservas			0,00	0,00
Resultados acumulados			-20.690,41	-12.262,77
2.3.7.1.1.01.02.00.00 - (-) DEFICITS DO EXERCÍCIO (PASSIVO A DESCOBERTO)			-8.427,64	0,00
2.3.7.1.1.02.02.00.00 - (-) DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (PASSIVO A DESCOBERTO)			-12.262,77	-12.262,77
(-) Ações / Cotas em tesouraria			0,00	0,00
Total do patrimônio líquido			-20.690,41	-12.262,77
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			18.678,58	18.678,58

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0003

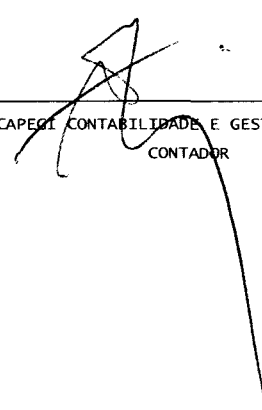
Valores em Reais

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pires Ferreira - DATA DA EMISSÃO:28/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:10:06:59

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA DE DESPESAS



CAPEGI CONTABILIDADE E GESTAO SS LTDA
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO		NOTA		EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)						
Ativo financeiro				10.000,00		10.000,00
Ativo Permanente				8.678,58		8.678,58
Total do Ativo				18.678,58		18.678,58
PASSIVO (II)						
Passivo financeiro				39.368,99		30.941,35
Passivo permanente				0,00		0,00
Total do Passivo				39.368,99		30.941,35
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)				-20.690,41		-12.262,77

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pires Ferreira - DATA DA EMISSÃO: 28/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:11:16

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA DE DESPESAS

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO LTDA
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-29.368,99	-20.941,35
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1502000000 - Rec.não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
1502100100 - Rec.não vinc da comp de impostos-Educação		0,00	0,00
1502100200 - Rec.não vinc da comp de impostos-Saúde		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1603000000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00
1605000000 - Transf. complementação piso enfermagem		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO 2023

EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0002

Procuradoria Geral do Município

Valores em Reais

1622000000 - Transferência SUS de Governo Municipal			0,00		0,00	
1631000000 - Transferência de convênio-União/Saúde			0,00		0,00	
1632000000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde			0,00		0,00	
1633000000 - Transferência de convênio-Munic/Saúde			0,00		0,00	
1634000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde			0,00		0,00	
1635000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Saúde			0,00		0,00	
1636000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde			0,00		0,00	
1659000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			0,00		0,00	
1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS			0,00		0,00	
1661000000 - Transf. Rec. fundo estaduais ass. social			0,00		0,00	
1662000000 - Transf. Rec. fundo municipal ass. social			0,00		0,00	
1665000000 - Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social			0,00		0,00	
1665000001 - Transf. de Convênio-União-Ass. Social			0,00		0,00	
1665000002 - Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social			0,00		0,00	
1665000003 - Transf. de Convênio-Município-Ass. Social			0,00		0,00	
1669000000 - Outros Recursos à Assistência Social			0,00		0,00	
1700000000 - Outros Convênios da União			0,00		0,00	
1701000000 - Outros Convênios do Estado			0,00		0,00	
1702000000 - Outros Convênios dos Municípios			0,00		0,00	
1703000000 - Outros Convênios de Outras Entidades			0,00		0,00	
1704000000 - Trans União pela exploração rec. natural			0,00		0,00	
1705000000 - Trans Estado pela exploração rec. natura			0,00		0,00	
1706000000 - Transferência Especial da União			0,00		0,00	
1707000000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20			0,00		0,00	
1708000000 - Trans da União de Recursos Minerais			0,00		0,00	
1709000000 - Trans da União de Recursos Hídricos			0,00		0,00	
1710000000 - Transferência Especial dos Estados			0,00		0,00	
1715000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual			0,00		0,00	
1716000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Demais			0,00		0,00	
1717000000 - Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22			0,00		0,00	
1718000000 - Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS			0,00		0,00	
1718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação			0,00		0,00	
1719000000 - Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura			0,00		0,00	
1749000000 - Outras Vinculações de Transferências			0,00		0,00	
1749000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS			0,00		0,00	
1750000000 - CIDE			0,00		0,00	
1751000000 - Contribuição de Iluminação Pública			0,00		0,00	
1752000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito			0,00		0,00	
1753000000 - Rec. de taxas e contribuições preços púb			0,00		0,00	
1754000000 - Recurso de Operação de Crédito			0,00		0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

1755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta			0,00	0,00
1756000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta			0,00	0,00
1759000000 - Recursos vinculados a fundos			0,00	0,00
1760000000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e custas			0,00	0,00
1761000000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome			0,00	0,00
1799000000 - Outras vinculações legais			0,00	0,00
1800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo			0,00	0,00
1800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin			0,00	0,00
1800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo			0,00	0,00
1800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi			0,00	0,00
1801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo			0,00	0,00
1801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ			0,00	0,00
1801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo			0,00	0,00
1801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ			0,00	0,00
1802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini			0,00	0,00
1860000000 - Recurso extraorçamentário à precatório			0,00	0,00
1861000000 - Recursos extraorç. - Depósitos judiciais			0,00	0,00
1862000000 - Depósitos de terceiros			0,00	0,00
1869000000 - Outros Recursos Extraorçamentários			0,00	0,00
1880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio			0,00	0,00
1899000000 - Outros Recursos Vinculados			0,00	0,00
1899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles			0,00	0,00
1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			0,00	0,00
2500000000 - Recursos não vinculados de Impostos			0,00	0,00
2500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação			0,00	0,00
2500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde			0,00	0,00
2501000000 - Outros Recursos Não Vinculados			0,00	0,00
2502000000 - Rec.não vinc da compensação de impostos			0,00	0,00
2540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%			0,00	0,00
2540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%			0,00	0,00
2541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF			0,00	0,00
2541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF			0,00	0,00
2542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT			0,00	0,00
2542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			0,00	0,00
2543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR			0,00	0,00
2544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF			0,00	0,00
2550000000 - Transferência do Salário-Educação			0,00	0,00
2551000000 - Transferência de Recurso do PDDE			0,00	0,00
2552000000 - Transferência de Recurso do PNAE			0,00	0,00
2553000000 - Transferência de Recurso do PNATE			0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0004

Valores em Reais

2569000000 - Outras Transferências do FNDE			0,00		0,00	
2570000000 - Transferência de convênio-União/Educação			0,00		0,00	
2571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação			0,00		0,00	
2572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação			0,00		0,00	
2573000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação			0,00		0,00	
2574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação			0,00		0,00	
2575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação			0,00		0,00	
2576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação			0,00		0,00	
2599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação			0,00		0,00	
2600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção			0,00		0,00	
2601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação			0,00		0,00	
2602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19			0,00		0,00	
2603000000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19			0,00		0,00	
2604000000 - Transf. agentes de combate às endemias			0,00		0,00	
2605000000 - Transf. complementação piso enfermagem			0,00		0,00	
2621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual			0,00		0,00	
2622000000 - Transferência SUS de Governo Municipal			0,00		0,00	
2631000000 - Transferência de convênio-União/Saúde			0,00		0,00	
2632000000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde			0,00		0,00	
2633000000 - Transferência de convênio-Munic/Saúde			0,00		0,00	
2634000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde			0,00		0,00	
2635000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Saúde			0,00		0,00	
2636000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde			0,00		0,00	
2659000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			0,00		0,00	
2660000000 - Transferência de Recurso do FNAS			0,00		0,00	
2661000000 - Transf. Rec. fundo estaduais ass. social			0,00		0,00	
2662000000 - Transf. Rec. fundo municipal ass. social			0,00		0,00	
2665000000 - Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social			0,00		0,00	
2665000001 - Transf. de Convênio-União-Ass. Social			0,00		0,00	
2665000002 - Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social			0,00		0,00	
2665000003 - Transf. de Convênio-Município-Ass. Social			0,00		0,00	
2669000000 - Outros Recursos à Assistência Social			0,00		0,00	
2700000000 - Outros Convênios da União			0,00		0,00	
2701000000 - Outros Convênios do Estado			0,00		0,00	
2702000000 - Outros Convênios dos Municípios			0,00		0,00	
2703000000 - Outros Convênios de Outras Entidades			0,00		0,00	
2704000000 - Trans União pela exploração rec. natural			0,00		0,00	
2705000000 - Trans Estado pela exploração rec. natura			0,00		0,00	
2706000000 - Transferência Especial da União			0,00		0,00	
2707000000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20			0,00		0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0005
 Valores em Reais

2708000000 - Trans da União de Recursos Minerais			0,00	0,00
2709000000 - Trans da União de Recursos Hídricos			0,00	0,00
2710000000 - Transferência Especial dos Estados			0,00	0,00
2715000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual			0,00	0,00
2716000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Demais			0,00	0,00
2717000000 - Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22			0,00	0,00
2718000000 - Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS			0,00	0,00
2718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação			0,00	0,00
2719000000 - Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura			0,00	0,00
2749000000 - Outras Vinculações de Transferências			0,00	0,00
2749000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS			0,00	0,00
2750000000 - CIDE			0,00	0,00
2751000000 - Contribuição de Iluminação Pública			0,00	0,00
2752000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito			0,00	0,00
2753000000 - Rec. de taxas e contribuições preços púb			0,00	0,00
2754000000 - Recurso de Operação de Crédito			0,00	0,00
2755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta			0,00	0,00
2756000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta			0,00	0,00
2759000000 - Recursos vinculados a fundos			0,00	0,00
2760000000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e custas			0,00	0,00
2761000000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome			0,00	0,00
2799000000 - Outras vinculações legais			0,00	0,00
2800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo			0,00	0,00
2800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin			0,00	0,00
2800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo			0,00	0,00
2800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi			0,00	0,00
2801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo			0,00	0,00
2801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ			0,00	0,00
2801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo			0,00	0,00
2801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ			0,00	0,00
2802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini			0,00	0,00
2880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio			0,00	0,00
2899000000 - Outros Recursos Vinculados			0,00	0,00
2899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles			0,00	0,00
2899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00 	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2023

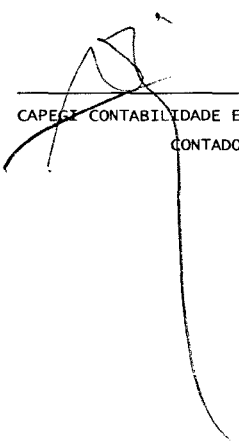
EXERCÍCIO 2023
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

*relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA DE DESPESAS

CAPECT CONTABILIDADE E GESTÃO LTDA
CONTADOR



GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		NOTAS		EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS						
Impostos, taxas e contribuições de melhoria						
Impostos				0,00		0,00
Taxas				0,00		0,00
Contribuições de melhoria				0,00		0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria				0,00		0,00
Contribuições						
Contribuições sociais				0,00		0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico				0,00		0,00
Contribuições de iluminação pública				0,00		0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais				0,00		0,00
Total de contribuições				0,00		0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos						
Vendas de mercadorias				0,00		0,00
Vendas de produtos				0,00		0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços				0,00		0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos				0,00		0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras						
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos				0,00		0,00
Juros e encargos de mora				0,00		0,00
Variações monetárias e cambiais				0,00		0,00
Descontos financeiros obtidos				0,00		0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras				0,00		0,00
Aportes do Banco Central				0,00		0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras				0,00		0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras				0,00		0,00
Transferências e delegações recebidas						
Transferências intragovernamentais				112.547,90		103.153,39
Transferências intergovernamentais				0,00		0,00
Transferências das instituições privadas				0,00		0,00
Transferências das instituições multigovernamentais				0,00		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0002
valores em Reais

Transferências de consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências do exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas			0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas			112.547,90	103.153,39
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos				
Reavaliação de ativos			0,00	0,00
Ganhos com alienação			0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos			0,00	0,00
Desincorporação de passivos			1.550,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável			0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			1.550,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas				
Variação patrimonial aumentativa a classificar			0,00	0,00
Resultado positivo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)			114.097,90	103.153,39

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos

Remuneração a pessoal			122.525,54	93.960,72
Encargos patronais			0,00	0,00
Benefícios a pessoal			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos			0,00	0,00
Total de pessoal e encargos			122.525,54	93.960,72

Benefícios previdenciários e assistenciais

Aposentadorias e reformas			0,00	0,00
Pensões			0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada			0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0003

Valores em Reais

Benefícios eventuais			0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda			0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo				
Uso material de consumo			0,00	3.039,86
Serviços			0,00	0,00
Depreciação, amortização e exaustão			0,00	400,64
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			0,00	3.440,50
Variações patrimoniais diminutivas financeiras				
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos			0,00	0,00
Juros e encargos de mora			0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais			0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos			0,00	0,00
Aportes ao Banco Central			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras			0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas				
Transferências intragovernamentais			0,00	0,00
Transferências intergovernamentais			0,00	0,00
Transferências a instituições privadas			0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais			0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências ao exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos				
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00	0,00
Perdas com alienação			0,00	0,00
Perdas Involuntárias			0,00	0,00
Incorporação de passivos			0,00	0,00
Desincorporação de ativos			0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			0,00	0,00

Tributárias

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0004

Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00	0,00
Contribuições			0,00	0,00
Total de tributárias			0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados				
Custos das mercadorias vendidas			0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00	0,00
Custos dos serviços prestados			0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas				
Premiações			0,00	0,00
Resultado negativo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Incentivos			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Participações e contribuições			0,00	0,00
Constituição de provisões			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			122.525,54	97.401,22



GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			-8.427,64		5.752,17	
---	--	--	-----------	--	----------	--

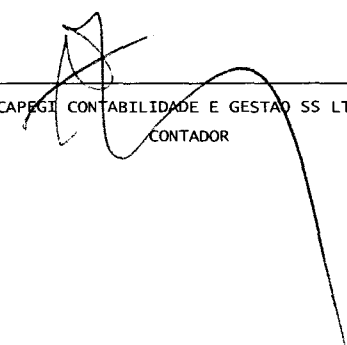
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pires Ferreira - DATA DA EMISSÃO:28/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:10:19:01

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA DE DESPESAS

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO LTDA
CONTADOR



GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		124.015,54	112.511,98
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		112.547,90	103.153,39
Outros ingressos operacionais		11.467,64	9.358,59
Desembolsos		122.525,54	107.831,48
Pessoal e demais despesas		122.525,54	97.000,58
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	10.830,90
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.490,00	4.680,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		1.490,00	4.680,50
Aquisição de ativo não circulante		1.490,00	4.680,50
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-1.490,00	-4.680,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pires Ferreira

DATA DA EMISSÃO: 28/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:21:49

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

ANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA DE DESPESAS

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		112.547,90	103.153,39
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		112.547,90	103.153,39
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pires Ferreira

DATA DA EMISSÃO: 28/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:25:27

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA DE DESPESAS

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO S.S. LTDA
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		122.525,54	97.000,58
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		122.525,54	97.000,58

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pires Ferreira

DATA DA EMISSÃO: 28/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:28:23

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA DE DESPESAS

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTAO SS LTDA
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pires Ferreira
DATA DA EMISSÃO: 28/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:31:06
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA DE DESPESAS

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO LTDA
CONTADOR



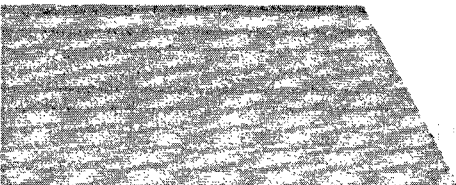
Secretaria de
Administração
e Finanças

DECLARAÇÃO

ANA PAULA EVANGELISTA, na qualidade de gestor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de **01/09/2023 a 31/12/2023**, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

PIRES FERREIRA (CE), 31 de Dezembro de 2023

ANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA



Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.



Secretaria de
Administração
e Finanças

NOTAS EXPLICATIVAS

A Procuradoria Geral do Município de Pires Ferreira, inscrita sob o CNPJ nº 10.462.208/0001-86, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 124-4 – Município e tem como sede o Paço Municipal sito à Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº no Centro da Cidade de Pires Ferreira sob o CEP nº 62.255-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024, com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, para o Exercício de 2024, os trabalhos continuarão intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e incluem, a Procuradoria Geral do Município de Pires Ferreira.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial da Procuradoria Geral do Município de Pires Ferreira. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Pires Ferreira em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas confrontando-as com suas respectivas realizações durante o exercício. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem distinguindo a previsão inicial da previsão atualizada demonstrando sua realização e saldo para identificar a existência de déficit ou excesso de arrecadação. O Balanço Orçamentário discrimina ainda as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa identificando a dotação inicial e atualizada, bem como sua execução por empenho, liquidação e pagamento e consequentemente o saldo da dotação.

Quadro Principal

São apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro: Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2023, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 0,00 (ZERO).

Quadro: Despesa Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

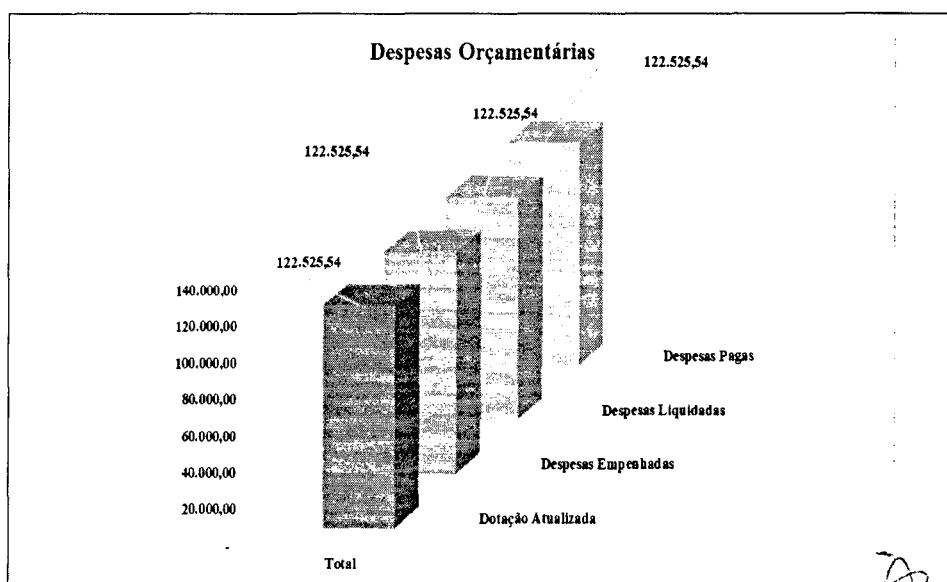
Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.



As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 100,00 % da despesa fixada atualizada.

NOTA: 01 - Déficit (XIV)

O déficit orçamentário de R\$ 122.525,54 é motivado pelo equilíbrio realizado pela administração municipal no exercício de 2023, buscando sempre o melhor resultado e equilíbrio das finanças municipais.





ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro: EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

NOTA: O1 – Investimentos

Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.550,00.

Quadro de Detalhamento dos Cancelamentos de Restos a Pagar no Período			
Categoria Econômica	Exercício	Valor	Motivo
Outras Despesas Correntes	2018	1.550,00	Prescrição de Restos a Pagar

.ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro: EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA: O1 – Investimentos

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.490,00 e cancelamentos de restos a pagar no valor de R\$ 1.550,00

Quadro de Detalhamento dos Cancelamentos de Restos a Pagar no Período			
Categoria Econômica	Exercício	Valor	Motivo
Outras Despesas Correntes	2018	1.550,00	Prescrição de Restos a Pagar

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.



BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios Extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.



As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 11.467,64).



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

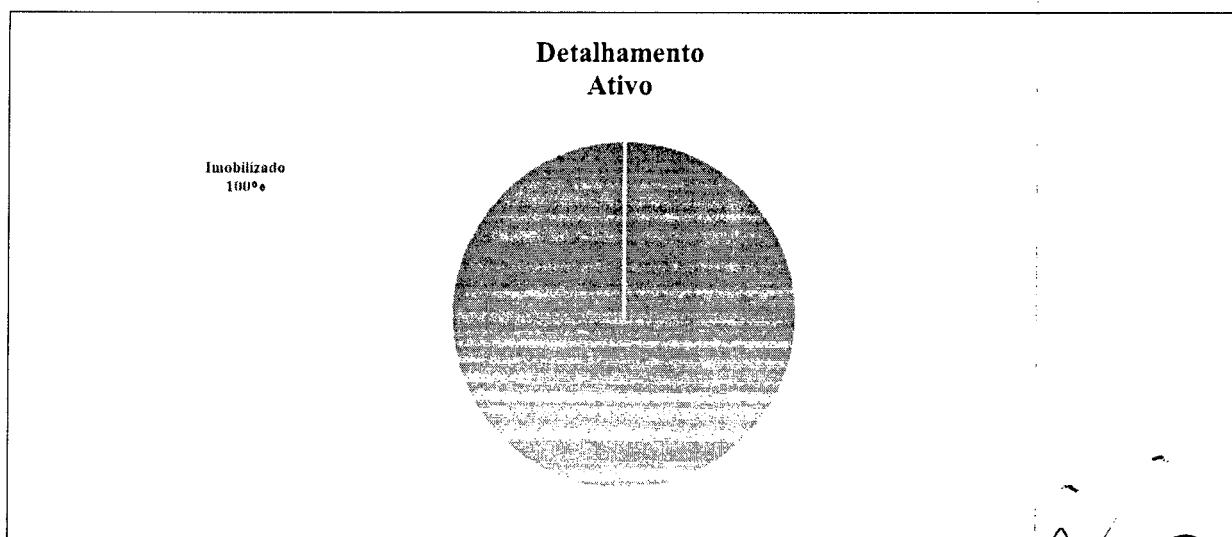
Quadro: PRINCIPAL

NOTA: P1 - Imobilizado

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 8.678,58.

NOTA: P3 – Demais obrigações a curto prazo

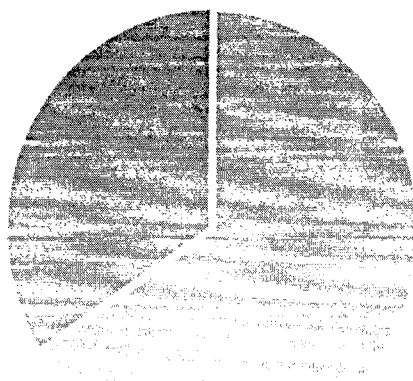
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo (R\$ 39.368,99).





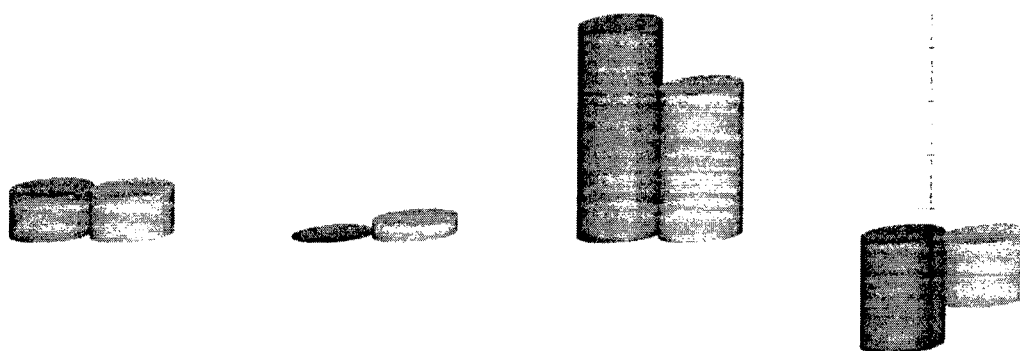
Detalhamento Passivo e Patrimônio Líquido

Resultados Acumulados
34%



Demais Obrigações a curto prazo
66%

Comparativo 2022 x 2023 Balanço Patrimonial



	Imobilizado	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	Demais Obrigações a curto prazo	Resultados Acumulados
2023	8.678,58	-	39.368,99	-20.690,41
2022	8.678,58	3.040,00	27.901,35	-12.262,77

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.



Observações Imobilizado:

O saldo inicial referente aos Bens Móveis totalizava o valor de R\$ 8.678,58 sendo que durante o Período de Gestão não foi observada a Aquisição de Bens Móveis e Depreciação dos Bens, totalizando ao final do Exercício o valor de R\$ 8.678,58.

Bens Móveis		
Saldo Inicial	R\$	8.678,58
Aquisições no Período	R\$	0,00
Depreciação no Período	R\$	0,00
Saldo no Final do Período	R\$	8.678,58



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

E em atendimento ao disposto no art. 50, inciso VI da Lei Complementar nº 101/2000, vale informar ainda que durante o exercício de 2023 não houve Leilão Público para alienação de bens.

Quadro: Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

NOTA: V1 – Ganhos com desincorporação de passivos

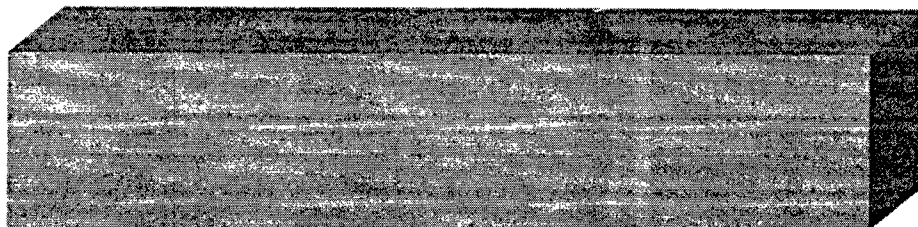
Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do Prescrição de Restos a Pagar (R\$ 1.550,00).

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.

Variações Patrimoniais Diminutivas

0

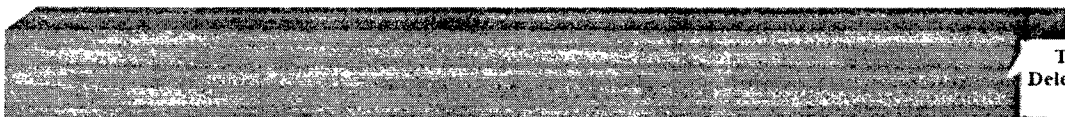
Pessoal e Encargos; 122.525,54



Variações Patrimoniais Aumentativas



Valorização e Ganhos com
Ativos e Desincorporação
de Passivos; 1.550,00



Transferências e
Delegações Recebidas;
112.547,90



Quadro: Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 122.525,54).

Comparativo 2023 x 2022			
Demonstração das Variações Patrimoniais			
Valores Totais			
			
	Total Variações Patrimoniais Aumentativas	Total Variações Patrimoniais Diminutivas	Resultado Patrimonial do Período
■ 2023	114.097,90	122.525,54	-8.427,64
■ 2022	103.153,39	97.401,22	5.752,17



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- Desembolsos das Operações
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- Ingressos de Investimento
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- Desembolsos de Investimento
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.
- Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Pode-se verificar também no DFC que não houve ingresso de Receita de alienação de bens móveis mediante Leilão Público conforme informado anteriormente na Nota do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.



Quadro: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

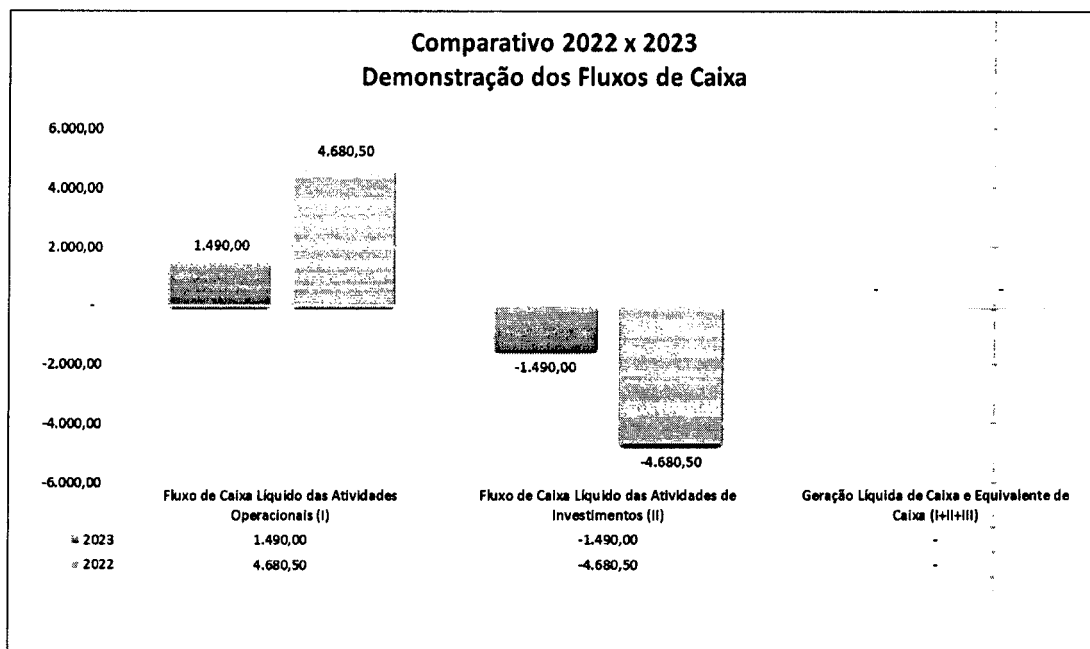
NOTA: C1 - Pessoal e demais despesas

Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 122.525,54

Quadro: FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos dos Restos a Pagar 4.4.90.52.00 (R\$ 1.490,00).



Pires Ferreira – Ce, 31 de dezembro de 2023.

ANA PAULA EVANGELISTA
Gestor

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO
Contador

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

PÁGINA: 0001

Procuradoria Geral do Município

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ADIANTAMENTO	RESERVA DE	AJUSTE DE	RESERVAS DE	DEMAIS	RESULTADOS	AÇÕES/COTAS	TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO	CAPITAL	AVALIAÇÃO	LUCROS	RESERVAS	ACUMULADOS	EM	
	CAPITAL	AUMENTO DE		PATRIMONIAL				TESOURARIA	
	SOCIAL	CAPITAL (AFAC)							
Saldos Iniciais							-12.262,77		-12.262,77
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							-8.427,64		-8.427,64
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							-20.690,41		-20.690,41

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pires Ferreira - DATA DA EMISSÃO:28/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:10:43:57

ANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA DE DESPESAS

CAPEFI CONTABILIDADE E GESTÃO LTDA
CONTADOR

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Pires Ferreira

Procuradoria Geral do Município

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	122.525,54	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	122.525,54
T O T A L	122.525,54		
		T O T A L	122.525,54
DÉFICIT	122.525,54		
T O T A L	122.525,54	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	122.525,54
		T O T A L	122.525,54

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	122.525,54
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
DÉFICIT.....	122.525,54		
TOTAL.....	122.525,54	TOTAL.....	122.525,54

Pires Ferreira, 31 de Dezembro de 2023.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO LTDA
CONTADORANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA DE DESPESAS

Governo Municipal de Pires Ferreira
Procuradoria Geral do Município
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo III
Em R\$ 1,00
CAPEGI

[illegible]

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTAO SS LTDA
CONTADOR

ANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA DE DESPESAS

Governo Municipal de Pires Ferreira
Procuradoria Geral do Município
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Balanco Fiscal - Adendo V
Em RAPEGIO

ÓRGÃO.....: 09 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

Pires Ferreira, 31 de Dezembro de 2023.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTAO SS LTDA
CONTADOR

ANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA DE DESPESAS

ANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA DE DESPESAS

ANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA DE DESPESAS

ANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA DE DESPESAS

Governo Municipal de Pires Ferreira
Procuradoria Geral do Município

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo VII
Em R\$ 1,00
CAPEGI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

[illegible]

Pires Ferreira, 31 de Dezembro de 2023.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTAO S LTDA
CONTADOR

ANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA DE DESPESAS

Governo Municipal de Pires Ferreira
Procuradoria Geral do Município

Balanco Seguridade social - Adendo VII
Em R\$ 1,00
CAPEGI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

Pires Ferreira, 31 de Dezembro de 2023.

ANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA DE DESPESAS

EX

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CAPEGI

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esportes	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Pires Ferreira, 31 de Dezembro de 2023.

CONTADOR

ORDENADORA DE DESPESAS

EX

CAPEGI

ORDENADORA DE DESPESAS

EX

Adendo VIII

Em R\$ 1,00

CAPEGI

CAPEGI

CAPEGI

CAPEGI

CONTADOR

ORDENADORA DE DESPESAS

EX

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

CAPEGI

[illegible]

Pires Ferreira, 31 de Dezembro de 2023.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTAO SS LTDA
CONTADOR

ANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA DE DESPESAS

ANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA DE DESPESAS

Governo Municipal de Pires Ferreira
Procuradoria Geral do Município
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00
CAPEGI

[illegible]

Pires Ferreira, 31 de Dezembro de 2023.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTAO S LTDA
CONTADOR

ANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA DE DESPESAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00
CAPEGI

[illegible]

Pires Ferreira, 31 de Dezembro de 2023.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTAO SS LTDA
CONTADOR

ANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA DE DESPESAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00
CAPEGI

[illegible]

ANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA DE DESPESAS



Secretaria de
Administração
e Finanças

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

GESTOR

ANA PAULA EVANGELISTA
01/09/2023 a 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de
dezembro de 2013

Anexo IV- Art. 6º

Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.



Secretaria de
Administração
e Finanças

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 03

Município: **PIRES FERREIRA**

Exercício: **2023**

Período: **01/09/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Unidade Orçamentária: **0901**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

SEM LANÇAMENTOS

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CAPEGI CONTABILIDADE
E GESTÃO S/S LTDA

ANA PAULA EVANGELISTA



Secretaria de
Administração
e Finanças

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR

ANA PAULA EVANGELISTA

01/09/2023 a 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de
dezembro de 2013

Anexo V- Art. 6º

Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições



Secretaria de
Administração
e Finanças

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 04

Município: **PIRES FERREIRA**

Exercício: **2023**

Período: **01/09/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Unidade Orçamentária: **0901**

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
SEM LANÇAMENTOS					

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CAPEG/CONTABILIDADE,
E GESTÃO S/S LTDA

ANA PAULA EVANGELISTA



Secretaria de
Administração
e Finanças

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

GESTOR

ANA PAULA EVANGELISTA
01/09/2023 a 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de
dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6º

Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.



Secretaria de
Administração
e Finanças

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 05

Município: **PIRES FERREIRA**

Exercício: **2023**

Período **01/09/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Unidade Orçamentária: **0901**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :	SEM LANÇAMENTOS					
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CAPEGI CONTABILIDADE
E GESTÃO S/S LTDA

ANA PAULA EVANGELISTA



Secretaria de
Administração
e Finanças

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

GESTOR

ANA PAULA EVANGELISTA

01/09/2023 a 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de
dezembro de 2013

Anexo VII - Art. 6º

Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.



Secretaria de
Administração
e Finanças

I.N. Nº 03 / 13

MODELO-06

Município: **PIRES FERREIRA**

Exercício: **2023**

Período: **01/09/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Unidade Orçamentária: **0901**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Inscritos							
☒ Processados		☒ Não Processados		☒ Pagos		☐ Cancelados	
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
SEM LANÇAMENTO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO S/S LTDA							

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CAPEGI CONTABILIDADE
E GESTÃO S/S LTDA

ANA PAULA EVANGELISTA



Secretaria de
Administração
e Finanças

I.N. Nº 03 / 13

MODELO-06

Município: **PIRES FERREIRA**

Exercício: **2023**

Período: **01/09/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Unidade Orçamentária: **0901**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Inscritos							
☐ Processados		☐ Não Processados		☐ Pagos		☒ X Cancelados	
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
RELAÇÃO EM ANEXO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO S/S LTDA							

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

CAPEGI CONTABILIDADE
E GESTÃO S/S LTDA

Ordenador de Despesa

ANA PAULA EVANGELISTA



Secretaria de
Administração
e Finanças

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Conta do Estado - TCE, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCE/CE, que a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO no período de **01/09/2023 a 31/12/2023**, nada tem a registrar no **MODELO 06 - EM RELAÇÃO A RESTOS A PAGAR PAGOS E RESTOS A PAGAR INSCRITOS PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS**.

PIRES FERREIRA, 31 DEZEMBRO DE 2023.

ANA PAULA EVANGELISTA

ORDENADORA

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
----------------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
----------------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2018			
12070002	09 01. 04 122 0003 2.062 4.4.90.52.00	JOSE BENI S. TRAJANO FILHO - ME	
		28/12/2023 R\$	1.550,00
		SUBTOTAL R\$	1.550,00
TOTAL GERAL..R\$			1.550,00





Secretaria de
Administração
e Finanças

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

GESTOR

ANA PAULA EVANGELISTA

01/09/2023 a 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de
dezembro de 2013

Anexo VIII - Art. 6º

Relatório do Responsável pelo Setor Contábil

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.



Secretaria de
Administração
e Finanças

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-07

Município: **PIRES FERREIRA**

Mês/Ano: **12/2023**

Órgão: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Unidade Orçamentária: **0901**

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** dos ordenadores de despesas,
referente ao exercício de **2023**, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	☒	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	☒	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	☒	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☐	☐	☒
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	☒	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil
CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO
S/S LTDA

Cargo
CONTADOR

Matrícula
C.R.C: 1.707/O-6 PJ

Data
31/12/2023

Assinatura

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CAPEGI CONTABILIDADE
E GESTÃO S/S LTDA

ANA PAULA EVANGELISTA

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.



Secretaria de
Administração
e Finanças

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR

ANA PAULA EVANGELISTA
01/09/2023 a 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de
dezembro de 2013

Anexo IX- Art. 6º

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.



Secretaria de
Administração
e Finanças

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-08

Município: **PIRES FERREIRA**

Exercício: **2023**

Órgão: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Período: **01/09/2023**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao 01 dia do mês de **Setembro de 2023**, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00

2. Em banco R\$ 0,00

(zero), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)

03. Total Geral (1+2) R\$ **0,00 (zero)**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CAPEGI CONTABILIDADE
E GESTÃO S/S LTDA

ANA PAULA EVANGELISTA

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.



Secretaria de
Administração
e Finanças

N.º 03 / 13
MODELO-08

Município: **PIRES FERREIRA**

Exercício: **2023**

Órgão: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Período: **01/09/2023 a 31/12/2023**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos **31** dias do mês de **Dezembro de 2023**, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00
2. Em banco R\$ 0,00

(zero), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)

03. Total Geral (1+2) R\$ **0,00 (zero)**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CAPEGI CONTABILIDADE
E GESTÃO S/S LTDA

ANA PAULA EVANGELISTA



Secretaria de
Administração
e Finanças

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

GESTOR

ANA PAULA EVANGELISTA
01/09/2023 a 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de
dezembro de 2013

Anexo X- Art. 6º

Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.



Secretaria de
Administração
e Finanças

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, que as operações financeiras (Pagamentos) realizadas na Unidade Gestora em referência, tiveram as contas do FPM, tendo o seu registro vinculado à Secretaria de Administração e Finanças, onde os seus extratos e saldos são registrados e devidamente anexados.

PIRES FERREIRA (CE), 31 de Dezembro de 2023

**ANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA**

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.

Ceará

Governo Municipal de Pires Ferreira

Procuradoria Geral do Município

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO

01/09/2023 a 31/12/2023

CAPEGI

Página : 0001

Órgão: 09-Procuradoria Geral do Município Unid. orç.: 01-Procuradoria Geral do Município

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
09 01.						
04 122 0002 2.075 Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município						
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
3.1.90.11.01 Vencimentos e salários						
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos						
29/09/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - PROCUR	29090021	01090186	est 29090014	F.P.M	092902 R\$ 9.046,33
					INSS	29090047 R\$ 835,76
					I.R.R.F	29090048 R\$ 85,54
31/10/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - PROCUR	31100028	02100263	est 31100021	F.P.M	103116 R\$ 9.046,33
					INSS	31100047 R\$ 835,76
					I.R.R.F	31100048 R\$ 85,54
30/11/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - PROCUR	30110044	02100263	est 30110029	F.P.M	113023 R\$ 9.046,33
					INSS	30110069 R\$ 835,76
					I.R.R.F	30110070 R\$ 85,54
28/12/2023	FOLHA DE PAGAMENTO - PROCUR	28120051	02100263	est 28120043	F.P.M	122806 R\$ 9.046,33
					I.R.R.F	28120062 R\$ 85,54
					INSS	28120063 R\$ 835,76
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	39.870,52
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$	39.870,52
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	39.870,52
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	39.870,52
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS....R\$	39.870,52





Secretaria de
Administração
e Finanças

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

GESTOR

ANA PAULA EVANGELISTA

01/09/2023 a 31/12/2023

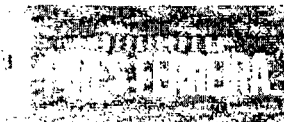
(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de
dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6º

Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.



Governo Municipal - Estado do Ceará
Palácio Pedro Marques de Melo
36º. Ano de Emancipação Político-Administrativa
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 02012301/GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

Livia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques, Prefeita Municipal de Pires Ferreira, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a composição da **Comissão Permanente de Licitação** para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, em conformidade com o inciso XVI do artigo 6º. da Lei Federal nº. 8.666/93 no âmbito do Poder Executivo Municipal, como segue.

Presidente: FRANCISCO ERIC BATISTA XIMENES (CPF nº. 053.588.793-07);

Secretário: IVAN PERES MARTINS (CPF nº. 882.681.607-72) e

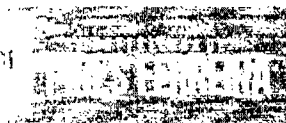
Membro: JOÃO BATISTA CASSIMIRO DA SILVA (CPF nº. 385.116.223-49).

Art. 2º. – Na falta do presidente, o secretário substitui-lo-á e, por sua vez, o terceiro membro substituirá o secretário, cuja vaga será preenchida pelos suplentes, pela ordem.

Art. 3º. – A investidura dos membros na comissão de licitação não excederá a um ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 4º. – A comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º. – Nas licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete à comissão:



Governo Municipal - Estado do Ceará
Palácio Pedro Marques de Melo
36º. Ano de Emancipação Político-Administrativa
GABINETE DA PREFEITA

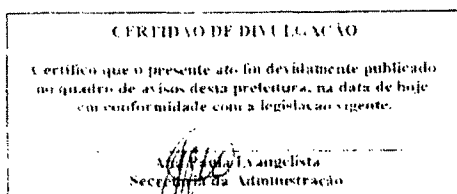
- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço; rubricar todos os documentos que os compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciado, indicando o licitante vencedor para homologação do Prefeito Municipal;
- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Prefeito Municipal;
- Apreciar os pedidos de dispensas e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Executivo.

Art. 6º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Pedro Marques de Melo, Gabinete da Prefeita, Pires Ferreira, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2023.

Livia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques
Livia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº. 02012301/GP, DE 01 DE JANEIRO DE 2023 - Pág. 2 de 2



PIRES FERREIRA

Secretaria de
Administração
e Finanças

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

GESTOR

ANA PAULA EVANGELISTA

01/09/2023 a 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de
dezembro de 2013

Anexo XII- Art. 6º

Relação das Entidades beneficiadas por Convênio

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.



Secretaria de
Administração
e Finanças

I.N. 03/13

MODELO-11

Município: **PIRES FERREIRA** Exercício: **2023**

Período: **01/09/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Unidade Orçamentária: **0901**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM LANÇAMENTOS		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.:		ASS.:	VISTO:
NOME:		NOME: CAPEGI S/S	
C.R.C.:		C.R.C: 1.707/0-6PJ	

Rua Maria Antusa Soares Passos, s/nº - Centro - Pires Ferreira
Ceará - CEP 62.255-000 - CNPJ nº 10.462.208/0001-86.



Secretaria de
Administração
e Finanças

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

GESTOR

ANA PAULA EVANGELISTA

01/09/2023 a 31/12/2023

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2022

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de
dezembro de 2013

Outros



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA AS CONTAS DE GESTÃO

UNIDADE GESTORA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR:
ANA PAULA EVANGELISTA

PERÍODO:
01/09/23 A 31/12/23

O Conselho não fiscaliza o gestor, mas
fiscaliza a gestão, buscando o melhor que possível
para o município. E, de todo tempo,
Conselheiro Severiano Costandrade



Sumário

INTRODUÇÃO	4
COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	4
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
GESTÃO FINANCEIRA	6
GESTÃO PATRIMONIAL	6
ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7
CONCLUSÃO	8



INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 6º, XI, da Instrução Normativa nº 01/2017, anteriormente instituída pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e atualmente regida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **Pires Ferreira** apresenta o relatório acerca das Contas de Gestão da Sra. **ANA PAULA EVANGELISTA**, correspondentes ao período compreendido de **01/09/23 A 31/12/23**, no tocante à chefia da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O propósito fundamental deste relatório reside na expressão de opinião qualificada sobre a composição do processo de prestação de contas supracitado. A avaliação abrange os resultados concernentes à eficiência e eficácia da administração orçamentária, financeira e patrimonial durante o período em análise. Além disso, foi examinado os desdobramentos resultantes do acompanhamento da implementação das recomendações expedidas por esta instância de Controle Interno. Parte essencial da nossa avaliação também recai sobre a adequação dos mecanismos de controle interno administrativo à luz da Instrução Normativa mencionada.

O presente relatório representa um instrumento de fundamental importância no que tange à prestação de contas do período especificado. Ele visa assegurar a transparência, a responsabilidade e a prestação de contas perante a sociedade e os órgãos de fiscalização. Como agentes da administração pública, buscamos garantir que os princípios de legalidade, legitimidade e economicidade sejam rigorosamente observados, promovendo uma gestão que atenda aos interesses da coletividade.

Ao final deste processo de avaliação e análise, apresentaremos nossas considerações, conclusões e recomendações pertinentes à gestão das Contas de Gestão da Sra. **ANA PAULA EVANGELISTA**.

COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após análise detida, constatou-se que o processo de Prestação de Contas de Gestão se encontra devidamente instruído com os elementos conforme delineados no art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios. Os componentes apresentados representam integralmente as informações e documentos que serviram de base para a



composição das peças que integram o mencionado processo.

Essa constatação é fundamental para atestar a integridade e a fidedignidade das informações contidas na Prestação de Contas de Gestão. O atendimento aos requisitos estabelecidos na normativa vigente reforça a importância da transparência, responsabilidade e exatidão na prestação de informações sobre a gestão dos recursos públicos.

A adequada instrução do processo é um passo essencial para garantir que a administração pública opere dentro dos parâmetros legais e regulamentares, bem como para facilitar a análise e a avaliação por parte dos órgãos de controle e fiscalização

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A respeito da Gestão Orçamentária da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, referente ao período de **01/09/23 A 31/12/23**, é importante destacar que todas as nuances dessa gestão foram minuciosamente detalhadas no Balanço Orçamentário. Esse balanço efetua uma demonstração precisa das receitas orçamentárias arrecadadas no valor de **R\$0,00** e despesas que foram planejadas, contrastando-as com as efetivamente realizadas ao longo do período mencionado no valor de **R\$122.525,54**, tendo como resultado um **Déficit Orçamentário de R\$-122.525,54**. No entanto, esse fato não representa irregularidade, haja vista que a Unidade Gestora não possui receita por ela arrecadada sendo as suas despesas custeadas através de transferências financeiras recebidas do tesouro municipal

Durante a avaliação, ficou evidente que todos os elementos do orçamento público foram registrados de acordo com a aprovação da Lei Orçamentária Anual pelo Poder Legislativo Municipal. Essa prática, fundamental para uma administração financeira responsável, reafirma o compromisso com a legalidade e a transparência na alocação e utilização dos recursos públicos.

Outro aspecto de relevância é a devida execução do orçamento, que foi registrada de forma adequada. Isso significa que os planos traçados no âmbito orçamentário foram efetivamente implementados, respeitando os limites e diretrizes estabelecidos. A condução responsável das receitas e despesas contribui para a manutenção da estabilidade financeira e para o cumprimento das obrigações da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.



GESTÃO FINANCEIRA

A observação desses aspectos ressalta a importância da gestão orçamentária sólida e da documentação precisa, que são pilares essenciais para uma administração pública eficiente e confiável. Assegura-se, assim, a prestação de contas e a tomada de decisões baseadas em dados concretos e transparentes, mantendo a integridade e a credibilidade da administração do **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

No tocante ao balanço financeiro referente ao período compreendido de **01/09/23 A 31/12/23**, é relevante ressaltar a observância de um aspecto específico no âmbito dos recebimentos extraorçamentários. Durante essa análise, foram identificadas as consignações retidas em benefício de terceiros, bem como os montantes relativos aos pagamentos referentes a essas consignações.

Ao observar e relatar adequadamente os detalhes concernentes aos depósitos restituíveis e valores vinculados foram recebidos **R\$11.467,64**, e os pagamentos efetuados de **R\$0,00**, **permanecendo o valor R\$11.467,64 pendente de pagamento**. Nesse sentido reafirma-se o compromisso com a prestação de contas precisa e transparente, bem como com a gestão responsável dos recursos financeiros durante o período em análise.

GESTÃO PATRIMONIAL

No contexto da análise das Contas de Gestão do Secretário, um aspecto de fundamental importância é a Gestão Patrimonial da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** durante o período em análise, que se encontra devidamente demonstrada no Balanço Patrimonial. Este demonstrativo fornece uma visão abrangente da situação das contas que compõem os ativos circulante e não circulante no valor total de **R\$18.678,58** e os passivos circulante e não circulante no valor total de **R\$39.368,99** da entidade, tendo um resultado um patrimônio líquido de **R\$-20.690,41** oferecendo uma perspectiva abrangente da gestão dos recursos patrimoniais.

No âmbito do ativo, encontramos o registro dos bens e direitos pertencentes ao Município, enquanto no passivo estão refletidos os compromissos assumidos com terceiros. Durante a análise, esses registros foram submetidos a um processo de confrontação com a documentação,



utilizando amostragem representativa, e com os fatos que originaram os registros contábeis. O resultado dessa análise confirmou a conformidade entre os registros contábeis e os eventos que os geraram.

ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria do Município possui planejamento estratégia sólida para fortalecer os controles internos e a gestão de riscos. Esta estratégia é caracterizada por uma abordagem, que envolve orientações preventivas, bem como a avaliação contínua do desempenho dos órgãos municipais.

Ao longo do ano de 2023, a Controladoria realizou uma análise e avaliação dos documentos e comprovantes que serviram de base para os registros contábeis no âmbito das receitas e despesas, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000. Essa análise também abrangeu o cumprimento dos prazos estipulados para os registros contábeis.

O acompanhamento detalhado revelou um cenário favorável, pois não foram identificadas irregularidades, ilegalidades ou falhas que pudessem comprometer a integridade financeira da Unidade Gestora. Tal resultado é reflexo direto do comprometimento e do cuidado administrativo exercido pelo gestor responsável pela administração da Unidade.

É essencial ressaltar que a ausência de qualquer indício de impropriedade nos registros contábeis reflete não apenas a aplicação adequada dos procedimentos, mas também a eficiência na gestão dos recursos públicos. Isso demonstra o compromisso em garantir a correta destinação e aplicação dos recursos, atendendo às necessidades da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento de iniciativas e projetos em prol do bem-estar coletivo.

A transparência, a integridade e a responsabilidade na gestão dos recursos da Unidade Gestora são elementos fundamentais para manter a confiança da população na administração pública. Essa análise e avaliação detalhadas reforçam a credibilidade e o comprometimento com a correta utilização dos recursos destinados para o progresso da comunidade.

Ademais, a Controladoria exerceu um papel essencial na orientação dos servidores. Essa conscientização é fundamental para a efetividade e eficiência na prestação de serviços públicos,



beneficiando todas as áreas administrativas.

A Controladoria se mantém comprometida em contribuir para a construção de uma administração pública cada vez mais eficiente e responsável. Acreditamos que nosso trabalho é essencial para o aprimoramento constante dos serviços prestados à população e para o fortalecimento das instituições municipais.

No tocante à observância dos princípios e normas legais pertinentes à prestação de contas de gestão, constatamos que os princípios basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e eficiência foram integralmente aplicados. Esses princípios, pilares da administração pública, fundamentam a condução ética, transparente e responsável das atividades governamentais. Além disso, ressaltamos que a prestação de contas se encontra devidamente revestida das formalidades legais cabíveis, reforçando a seriedade e a conformidade no trato das informações e documentos pertinentes.

Ao final do período de análise, pode-se inferir que as ações da Controladoria Municipal desempenharam um papel vital na orientação e correção dos procedimentos internos. A avaliação dos processos administrativos e a observância rigorosa dos princípios e normas legais consolidaram uma abordagem transparente, ética e responsável na gestão dos recursos públicos da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. Esse compromisso com a integridade e a conformidade reforça a confiança da sociedade na administração pública e contribui para uma governança municipal eficaz e eficiente.

CONCLUSÃO

Após uma análise rigorosa dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, a Controladoria Geral do Município emite o presente relatório de controle interno, destacando que a legalidade dos atos foi integralmente observada pelo gestor responsável. Essa observação é de suma importância para assegurar que todas as atividades tenham transcorrido em estrita conformidade com os preceitos legais, garantindo, assim, a plena conformidade com a legislação pertinente.

No que diz respeito à eficácia e eficiência da gestão, observou-se que os resultados alcançados foram coerentes com as metas estabelecidas nas leis orçamentárias. Essa correlação entre as metas planejadas e os resultados obtidos é um indicativo positivo da capacidade da gestão em

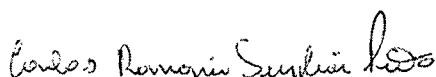


alinhar seus esforços com as prioridades e diretrizes estabelecidas.

Diante do exposto, considerando a ausência de falhas graves que poderiam causar prejuízos à Administração Pública, a Controladoria Geral do Município avalia a Prestação de Contas de Gestão da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** no período de **01/09/23 A 31/12/23**, sob responsabilidade da Sra. **ANA PAULA EVANGELISTA**, como **REGULAR com recomendação para que o gestor realize o repasse no exercício seguinte no valor de 11.467,64 referente a diferença dos depósitos restituíveis**. Entendendo, portanto, que estão em condições de serem submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

É o parecer.

Pires Ferreira, 31 de dezembro de 2023


Carlos Romario Simplicio Pinto

Controlador Geral do Município de Pires Ferreira



GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO
Rua Maria Antusa Soares Passos, Sn, Centro
Pires Ferreira-CE



LEI 306/2012

DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito dos Secretários municipais e Chefe de Gabinete do Município de PIRES FERREIRA, para o Quadriênio 2013/2016, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pires Ferreira no Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O Subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito do Município dos Secretários e Chefe de Gabinete da prefeitura municipal de PIRES FERREIRA, para o quadriênio 2013/2016 é fixado nos termos desta Lei, observados sempre os limites e preceitos estabelecidos nos Artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2.º O valor do subsídio mensal do Prefeito Municipal, para o quadriênio 2013/2016, que se inicia em 1.º de janeiro de 2013 será o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 3.º O Vice-Prefeito Municipal perceberá o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 4º - O subsídio dos Secretários Municipais e do Chefe de Gabinete do prefeito municipal corresponderá a importância de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

Art. 5º - O substituto legal que assumir a Chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do prefeito previsto no art. 2º desta Lei, proporcionalmente ao período da substituição.

Art. 6.º Os subsídios mensais do Prefeito, do Vice Prefeito, Secretários e Chefe de Gabinete do Prefeito serão pagos nas mesmas datas que o pagamento dos vencimentos dos servidores municipais, for realizado.

Art. 7.º Os subsídios de que trata a presente Lei, terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando o mesmo índice e as mesmas datas da revisão geral da remuneração dos servidores públicos do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-ESTADO DO CEARÁ

Rua Maria Antusa Soares Passos, Sn, Centro – Pires Ferreira-CE, CEP: 62255-000
Fone: (88) 36511033 – Fax: (88) 36511035 . CNPJ: 10.462.208/0001-86 – CGF: 06.920316-4
E-mail: pm_piresferreira@hotmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO
Rua Maria Antusa Soares Passos, Sn, Centro
Pires Ferreira-CE



Art. 8º - Aos Secretários Municipais e do Chefe de Gabinete do Prefeito aplicam-se as norma estatutárias do regime de trabalho dos ocupantes de outros

cargos em comissão, especialmente o direito a férias e a 13º remuneração, nas mesmas condições em que estas vantagens forem pagas aos demais servidores.

Art. 9º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei.

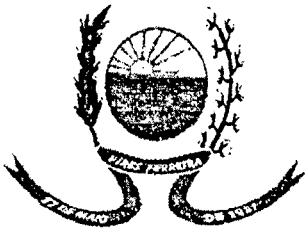
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, em 02 de outubro de 2012.

Marcos Camelo Marques
MARCOS CAMELO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-ESTADO DO CEARÁ

Rua Maria Antusa Soares Passos, Sn, Centro – Pires Ferreira-CE, CEP: 62255-000
Fone: (88) 36511033 – Fax: (88) 36511035 . CNPJ: 10.462.208/0001-86 – CGF: 06.920316-4
E-mail: pm_piresferreira@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO
Rua. Maria Antuza Soares Passos S/N – Centro –
FONE: (088)3651-1100 FAX: 3651-1096 CNPJ.10.462.208/0001-86



LEI Nº 415/2020

13 DE NOVEMBRO DE 2020

**FIXA SUBSÍDIOS DE VEREADORES(A), PRESIDENTE(A)
DA CÂMARA PARA A LEGISLATURA DE 2021/2024
DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Pires Ferreira no Estado do Ceará, aprovou e EU sanciono e promulga a Seguinte Lei:

ART. 1º - Fixa em 5.600,00 (cinco mil e seicentos reais) o subsídio dos Vereadores(a), em 6.000,00 (Seis mil reais) o subsídios do Presidente(a) da Câmara Municipal de Pires Ferreira no Estado do Ceará, para legislatura de 2021/2024.

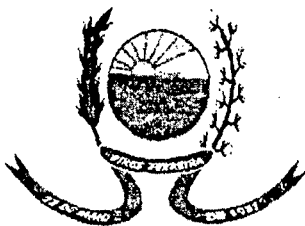
§ 1º A fixação dos subsídios de que trata este artigo tem por amparo o artigo 29, inciso VI, combinado com o artigo 39, parágrafo 4}, ambos da Constituição Federal, e será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

§ 2º É condição de legalidade para o pagamento do subsídio do artigo 1º a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º Sempre que o montante dos subsídios dos Vereadores, isoladamente ou em conjunto com o total dispendidos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal, ultrapassar os limites estabelecidos na legislação pertinente em vigor fixado no caput deste artigo sofrerá redução proporcionalmente ao excesso verificado.

§ 4º A ultrapassagem dos limites impedirá o pagamento dos próximos subsídios pagos indevidamente, corrigidos com os mesmo acréscimos a que se refere à cobrança dos tributos municipais em atraso.

§ 5º É vedada, em exercícios seguintes, a recuperação de valores não pagos em decorrência dos limites constitucionais legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO
Rua. Maria Antuza Soares Passos S/N – Centro –
FONE: (088)3651-1100 FAX: 3651-1096 CNPJ.10.462.208/0001-86



§ 6º O subsídio mensal dos Vereadores será também pago durante o recesso parlamentar.

Art. 2º - A ausência do Vereador, convocado de forma regimental e legal, em reunião ordinária, extraordinária, de comissão de que for membro, de audiências públicas deliberadas em plenário e em outras descritas em legislação em vigor ou a vigorar, implicará em desconto apurado da divisão do subsídio mensal pelo número da reuniões ocorridas no mês em que ocorrer a ausência.

§ 1 No caso de licenciamento por doença devidamente comprovada por atestado médico será observado ao que estabelece a Lei Orgânica Municipal e as demais leis pertinentes em vigor.

§ 2 Considera-se, como justificativa legal, para efeitos deste artigo, a aprovação em Plenário dos motivos apresentados para a ausência, sob a forma de requerimento escrito ou verbal.

§ 3 Será considerado presente à sessão ou reunião, o vereador que estiver presente conforme estabelece o Regimento Interno, devendo subscrever a lista de presença.

§ 4 O subsídio mensal dos Vereadores que se fizerem presentes não sofrerá prejuízo quando não se realizar a reunião por falta de quórum ou ausência de matéria a ser votada.

§ 5 O subsídio mensal dos Vereadores não sofrerá prejuízo quando a reunião recair em dia feriado, ressalvado a existência de reunião em dia útil subsequente.

§ 6 No caso de ausência do Vereador em uma das reuniões citada no caput deste artigo, o desconto será processado no mês subsequentes.

ART. 3º - Em caso de substituição os vereadores suplentes terão direito ao valor do subsídio mensal proporcional ao número de sessões comparecidas no mês respeitando o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e as demais leis pertinentes.

ART. 4º - Nas reuniões extraordinárias, a Câmara Municipal somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação, em observância ao disposto no Art. 57, & 7º, da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO
Rua: Maria Antuza Soares Passos S/N – Centro –
FONE: (088)3051-1100 FAX: 3651-1096 CNPJ.10.462.208/0001-86



ART. 5º - Quando investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal ou a este equiparado, e o Vereador optar pelo subsídio do mandato, não poderá este cargo onerar a Câmara Municipal, que estará obrigatoriamente sujeita à convocação imediata de seu suplente, e inclusive ao cômputo do respectivo subsídio ao limite de gasto previsto no § 1º, do artigo 29-A, da Constituição Federal.

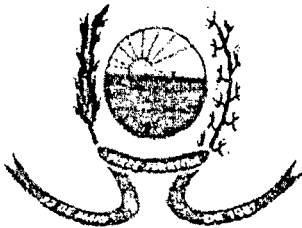
ART. 6º - Os subsídios de que trata esta Lei poderá ser pago entre o dia da última reunião ordinária e o último dia útil do mês em curso, data que deverá coincidir com os pagamentos dos demais servidores do Poder Legislativo Municipal, respeitando o descrito no Art. 2º e seus parágrafos, desta Lei.

ART. 7º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

ART. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário produzidos efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira no Estado do Ceará, em 13 de novembro de 2020.

MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO
Rua Maria Antuza Soares Passos S/N – Centro –
FONE: (36) 3651-1100 FAX: 3651-1096 CNPJ. 10.462.208/0001-86



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Lei nº 415, de 13 de dezembro de 2020, foi afixada e publicada no átrio da Prefeitura do Município de Pires Ferreira no dia 13 de dezembro de 2020. O referido é verdade. Dou fé.

Pires Ferreira (CE), 13 de Dezembro de 2020.

Ana Paula Evangelista
SEC. DE ADM. FINANÇAS

Ceará
Governo Municipal de Pires Ferreira
Procuradoria Geral do Município

BALANCETE FINANCEIRO

CAPEGI
ATÉ DEZEMBRO DE 2023
Página : 0001

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Administração	122.525,54
	subtotal orçamentária		subtotal orçamentária
	0,00		122.525,54
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
EMPENHADA E A PAGAR - PGM	0,00	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
	subtotal contrapartida	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - PGM	1.490,00
	0,00		subtotal
			1.490,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			subtotal extra-orçamentária
CONSIGNAÇÕES			1.490,00
I.N.S.S. - PGM	10.260,84	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
I.R.R.F. RETENÇÃO - PGM	1.206,80		subtotal transferências concedidas
	subtotal		0,00
	11.467,64	SALDOS ATUAIS	Mês atual
	subtotal extra-orçamentária		
	11.467,64		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS			
TRANSFERÊNCIAS SAF x PGM	112.547,90		
	subtotal		
	112.547,90		
	subtotal transferências recebidas		
	112.547,90		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
TOTAL RECEITAS	124.015,54	TOTAL DESPESAS	124.015,54

Pires Ferreira, 31 de Dezembro de 2023.

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO S.S. LTDA
CONTADOR

ANA PAULA EVANGELISTA
ORDENADORA DE DESPESA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
Órgão: 09-Procuradoria Geral do Município Unid. orç.: 01-Procuradoria Geral do Município						
3.0.00.00.00	Despesas correntes	151.000,00	122.525,54	122.525,54	122.525,54	122.525,54
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	112.000,00	122.525,54	122.525,54	122.525,54	122.525,54
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	112.000,00	122.525,54	122.525,54	122.525,54	122.525,54
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00*
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civi	90.000,00	122.525,54	122.525,54	122.525,54	122.525,54*
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00*
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00*
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhist	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.00.00.00	outras despesas correntes	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa físic	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00*
4.0.00.00.00	Despesas de capital	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00*
TOTAL GERAL DA DESPESA		160.000,00	122.525,54	122.525,54	122.525,54	122.525,54



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
--------	---------------	----------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	----------------------------

Nota: (*) contas analíticas, demais são sintéticas

